

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

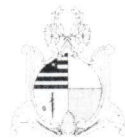
**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2021.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 12ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de agosto de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e a Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão . Aprovadas a ata da 11ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de julho de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Parabenizou o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho pela passagem de seu aniversário. O Desembargador João Santana Sousa parabenizou os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar e Marcelino Chaves Everton como membros do Tribunal Regional Eleitoral – TRE. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira parabenizou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, com o Projeto “Digitalizar Já”. O projeto é realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), OAB-MA e Sindjus e utiliza a mão de obra de 7 servidores do Fórum Desembargador Sarney Costa, 25 estagiários do curso de Direito e de 38 detentas da Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM). O Corregedor avaliou positivamente os trabalhos de digitalização, por meio da parceria com o Estado, pelo compromisso e dedicação das



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

envolvidas. **01** – Processo nº 24.113/2021 – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Eleitoral do Maranhão, comunica que o término do primeiro biênio do Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Desembargador, dar-se-á no dia 21 de agosto de 2021. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21.07.2021, O Tribunal tomou conhecimento da matéria. “Realizada a votação, foi eleito o Desembargador Marcelino Chaves Everton, com 19 votos. A eleição foi composta também por 03 (três) votos nulos. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Guerreiro Júnior. **02** – Processo nº 2481/2021 - Alexandre Antônio José de Mesquita, juiz de direito titular da 3ª Vara de Santa Inês solicita condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto, fora da circunscrição territorial do Estado do Maranhão, com afastamento dos plantões e escalas de substituição. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, com fulcro no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento do pleito de designação provisória do requerente para atividade de regime de trabalho remoto, fora dos limites da circunscrição territorial do Estado do Maranhão, até o final deste ano, sob as seguintes condições: a) comparecimento presencial na comarca em semanas alternadas ou período contínuo de 15 (quinze) dias; b) participação em plantões a critério da Corregedoria-Geral de Justiça. Realizada sustentação oral pelo advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA 5746. “O Tribunal, por maioria, deferiu a designação provisória do requerente para atividade de regime de trabalho remoto, fora dos limites da circunscrição territorial do Estado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Maranhão, com comparecimento presencial na Comarca em semanas alternadas, nos termos do voto do relator e a participação em plantões a critério da Corregedoria-Geral de Justiça, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral de Justiça.” Votaram acompanhando o voto do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram acompanhando o voto da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, pelo indeferimento, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo e Nelma Sarney Costa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **03** – Proposta de Resolução - Estabelece as disposições transitórias sobre a composição e funcionamento da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **04** - ATO – 9132021 (relativo ao Processo 255772021) - Designação do Juiz de Direito MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO, Titular do 1º Cargo da 2ª Turma Recursal Permanente de São Luís, Termo Judiciário da

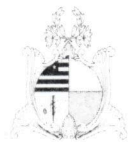


3



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

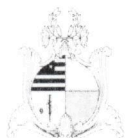
Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, matrícula nº 20008, para substituir no Tribunal de Justiça, o Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA, exclusivamente nos processos que seriam distribuídos ao Desembargador, a considerar de 03.08.2021, nos termos do art. 292, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 25577/2021-TJ. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por maioria, referendou o Ato de designação do juiz de direito Manoel Aureliano Ferreira Neto, Titular do 1º Cargo da 2ª Turma Recursal Permanente de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, matrícula nº 20008, para substituir no Tribunal de Justiça, o Desembargador João Santana Sousa, exclusivamente nos processos que seriam distribuídos ao Desembargador, a considerar de 03.08.2021, nos termos do art. 292, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com afastamento da sua jurisdição, contra o voto do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **05** - Promoção para entrância final (Edital nº 58/2021). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vago em decorrência da titularidade do Dr. Antonio Agenor Gomes na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Pedro Guimarães Júnior, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 22.071/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

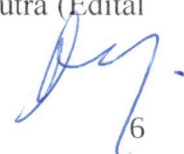
Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 22.829/2021). Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral, pelo deferimento, sem a permanência na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. - Nirvana Maria Mourão Barroso, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 23.086/2021 e apensos). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca da Pinheiro (Processo nº 23.085/2021) Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. - Fernando Jorge Pereira, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 23.104/2021 e apenso). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. - Ana Lucrécia Bezerra Sodré, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.129/201 e apenso). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral, pelo deferimento, com a permanência na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Juízes inscritos que já figuraram em lista por merecimento: - Pedro Guimarães Júnior – 2 vez – Sessões: 05.05.2021 e 21.07.2021. - Fernando Jorge Pereira, Sessão 21.07.2021. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados: Pedro Guimarães Júnior, com 2.297 pontos, Fernando Jorge Pereira, com 2.287 pontos; e Nirvana Maria Mourão Barroso, com 2.262 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o magistrado Pedro Guimarães Júnior, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por três vezes consecutivas em lista tríplice para promoção por merecimento. Também foram votados os magistrados Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 2.252 pontos; Edmilson da Costa Fortes Lima, com 2.248 pontos e Ana Lucrécia Bezerra Sodré, com 2.238 pontos. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack

5

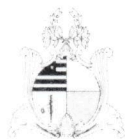


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **06** - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital nº 59/2021). Critério: Antiguidade (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Clénio Lima Corrêa). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Cynara Elisa Gama Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra e magistrada mais antiga inscrito no certame (Processo nº 23.112/2021). - Raniel Barbosa Nunes, titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum (Processo nº 22.932/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da magistrada Cynara Elisa Gama Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo, Presidente em exercício, tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **07** - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital

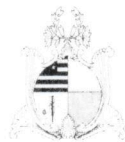


6




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

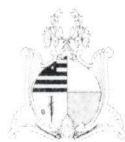
nº 60/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato da Juíza Michelle Amorim Sancho Sousa Diniz). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Raniel Barbosa Nunes, titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum (Processo nº 22.934/2021). Obs: Manifestação do CGJ foi pelo indeferimento. - Cynara Elisa Gama Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra (Processo nº 23.110/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal determinou a reabertura do Edital nº 60/2021, tendo em vista a não habilitação dos juízes inscritos no certame.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo, Presidente em exercício, tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **08** - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 61/2021). Critério: Antiguidade (vago em decorrência do término do mandato do magistrado Rogério Monteles da Costa). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 22.923/2021). - Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 23.091/2021). - Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 23.135/2021). - Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 22.919/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

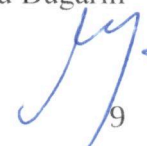
de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do magistrado Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo, Presidente em exercício, tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **09** - Processo – 25.148/2021 - Recurso Administrativo na Representação por excesso de prazo nº 0000009-49.2021.2.00.0810(Tramitação no PJECOR). Recorrente: Thallyanne Silva Aroucha de Noronha. Advogados: Dr. Heitor Mota Oliveira (OAB/PI 18.554) e outro. Recorrido: Hélio de Araújo Carvalho Filho, Juiz titular da 1ª Vara de Interdição, Sucessões, Tutela e Curatela de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo, Presidente em exercício, tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José


8

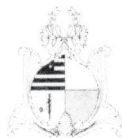


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **10** - Processo nº 25.150/2021 - Recurso Administrativo na Representação por excesso de prazo nº 0000017-26.2021.2.00.0810 (Tramitação no PJECOR). Recorrente: BACAUTO – Bacabal Automóveis LTDA. Advogados: Ulisses César Martins de Sousa (OAB/MA 4.462) e outros. Recorrida: Vanessa Ferreira Pereira Lopes, juíza titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Bacabal. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo, Presidente em exercício, tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a presidir a sessão. **11** – Processo nº 38.164/2019 – Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, solicita afastamento de longa duração para elaboração de tese de Doutorado, nos termos da Resolução-GP 53/20219. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o afastamento do magistrado Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin

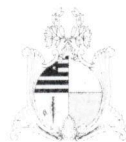


9



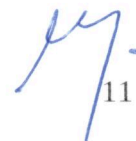
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **12** - Recurso Administrativo nº 20.616/2021 (Ref. Processo nº 8.345/2021 – Diferença Salarial por Acumulo de Função Judicante). Recorrente: Maria Izabel Padilha. Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **13** - Recurso Administrativo nº 15.419/2021 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 570/2021 – aplicação da pena de multa no valor de R\$ 10.000,00). Recorrente: Pedro Henrique Cavalcante Lima. Advogados: Daniel Blume – OAB-MA 6.072, Pérsio Matos – OAB-MA 6.091 e outros. Recorrido: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim

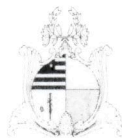


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **14** - Processo nº 13.133/2020 – PAD (Processo nº 3357/2020, em anexo). Representado: Ginaldo Moraes Araújo. Advogados: Márcio Rafael Nascimento Chaves (OAB/MA 11561) e outros Assunto: Acúmulo de cargos. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **15** - Resolução-GP nº 13/2021 - Institui a Política de Privacidade dos Dados das Pessoas Físicas no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney

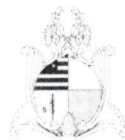


11



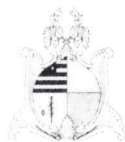
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **16 - RESOL-GP - 45/2021** (relativo ao Processo 20.070/2021) - Altera o art. 3º da Resolução-GP n. 58, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **17 - RESOL-GP – 46/2021** – (Ref. Processo 8.575/2021- *Altera a Resolução GP n.º 11, de 25 de março de 2020.(para referendar)*). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,



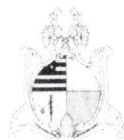
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **18** - RESOL-GP - 48/2021 (relativo ao Processo 19.404/2021) - Altera e acrescenta dispositivos a Resolução-GP n. 48, de 08 de agosto de 2019, que regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico no Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **19** - RESOL-GP – 49/2021 (relativo ao Processo 21.481/2021) - Institui o “PRÊMIO LUIZ ALVES FERREIRA, LUIZÃO, DE PROMOÇÃO À DIVERSIDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO” no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” otaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda

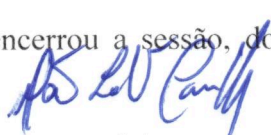


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **20** - RESOL-GP - 54/2021 (relativo ao Processo 22.034/2021) - Altera a redação dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10. e 12. da Resolução-GP nº 6, de 26 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento da Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade, com as alterações propostas pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **21** - RESOL-GP - 55/2021 - (relativo ao Processo 24.262/2021) - Institui o NUCODE - Núcleo de Combate à Desinformação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **22**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

RESOL-GP - 56/2021 - Redistribuí o cargo efetivo de Analista Judiciário - Direito, lotado na 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que se encontra vago, para a Comarca de Alcântara. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça em São Luís, 18 de agosto de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente